
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E
LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025, que tem por objeto a contratação de empresa de assessoria técnico jurídica na seara pública, em especial com auxílio no saeamo e regularização de atos auditados pelo TCE/RS para o presente mandato, com vigência de 01/02/25 a 31/12/25, admitindo prorrogações conforme o contrato 097/2025, em favor da empresa EDUARDO LUCHESI – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, de CNPJ 36.475.529/0001-09, no valor de R\$ 5.690,00 mensais, totalizando R\$ 62.590,00.

Salto do Jacuí, 27 de fevereiro de 2025.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:E33113DE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 28/02/2025. Edição 4025

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>